



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 38/2022

Dispõe sobre viagem do Servidor Ivis Martins de Araújo e do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do Servidor Ivis Martins de Araújo e do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, com saída no dia 18 de Novembro de 2022, e retorno no mesmo dia, para participarem do curso “Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – Inovações do Sistema Gemmap”.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 16 de Novembro de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário